

PORTARIA Nº 042/2024 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 18/2024, tendo como base a RESOLUÇÃO No 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado 011/2024 UDESC/UAB publicado e considerando a análise da banca examinadora,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar, após a análise realizada pela banca examinadora, o **resultado final** do Edital de Processo Seletivo Simplificado 011/2024 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de **Formador – Professor para o curso de Pedagogia a distância - cadastro de reserva (bolsista capes)**, em caráter temporário, conforme relação a seguir, em ordem de classificação:

Área: Pedagogia		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	FABIO BRAZIER	32,0
2	DAIANNE FREIRES FERNANDES	18,8
3	KLALTER BEZ FONTANA ARNDT	15,5
4	DENIS LIBERATO DELFINO	15,1
5	LIDIANE SOARES	15,0
6	GIOVANNA OFRETORIO DE OLIVEIRA MARTIN FRANCHI	15,0
7	PEPITA DE SOUZA AFIUNE	14,6
8	FERNANDA FAZILARI LELIS	14,4
9	REJANE STEIDEL	13,0
10	JOSÉ ANTUNES DE SOUZA POMIECINSKI	12,6
11	GUSTAVO RUGONI DE SOUSA	12,2
12	JOSÉ CARLOS MARIANO DO CARMO	12,2
13	LILIAN ALVES SCHMITT	11,8
14	GEORGE FELLIPE ZEIDAN VILELA ARAÚJO	11,4
15	MÁRCIA DE FREITAS VIEIRA	11,1
16	CLEONILDA MARIA TONIN	9,7
17	CAROLINA VOTTO SILVA	9,3
18	AMANDA SIQUEIRA TORRES CUNHA	9,0
19	VIVIANI FERNANDA HOJAS	9,0
20	TATIANI SOLANHO CANÊDO CALISTO	8,4
21	ROSELEIA FERREIRA PRESTES	7,4
22	NATHALIA CRISTINA AMORIM TAMAIO DE SOUZA	7,2
23	CRISTIANA KELLY DOS SANTOS	6,8
24	ELIANE MARIA BALCEVICZ GROTO	6,3
25	VILISA RUDENCO GOMES	6,0
26	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	5,1
27	EDISA ASSUNCAO CORREA	5,0

28	DINA CARLA DA COSTA BANDEIRA	4,6
29	RILANE SILVA REVERDITO GEMINIANO	3,0

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 03 de abril de 2024

Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YXTE9094**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI (CPF: 817.XXX.519-XX) em 03/04/2024 às 22:26:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:14 e válido até 30/03/2118 - 12:36:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDg4NTBfODg3OF8yMDI0X1IYVEU5MDk0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008850/2024** e o código **YXTE9094** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.